



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – FCI/FUMIC  
ERRATA 01**

O Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – FCI/FUMIC**, sofreu a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

3.6. Farão jus ao benefício do subsídio os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais que se enquadram nos requisitos a *Lei Federal 14.017/2020*, e, de acordo com os seguintes critérios, a saber:

- a) Faturamento/Receita do Espaço Cultural referente a 2019;
- b) Despesas mensal com locação ou financiamento do espaço;
- c) Despesas do Espaço com energia nos últimos quatro meses de 2019;
- d) Despesas do Espaço com abastecimento de Água nos últimos quatro meses;
- e) Despesas de Espaço com Alvará de Funcionamento no ano de 2020;
- f) Número de Funcionários contratados pelo espaço.

3.7. Os critérios estabelecidos no item anterior serão pontuados conforme planilha anexa neste edital.

**LEIA – SE:**

3.6. Farão jus ao benefício do subsídio os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais que obtenha a validação técnica apresentada no mapeamento cultural <https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/cadastro-cultural>, pela comissão avaliadora.

a) A Comissão Avaliadora elaborará relatório técnico constando de forma clara os espaços aprovados e rejeitados.

3.7. Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Avaliação declarará as inscrições aprovadas ou rejeitadas, fundamentando sua decisão.

a) Os membros da Comissão de Avaliação serão designados por meio de Portaria da Fundação Cultural de Imperatriz.

b) Serão automaticamente considerados rejeitados espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

---

cooperativas e instituições culturais que não corresponderem aos critérios considerados neste Edital ou que ofendam a legislação aplicável.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz - MA, 13 de Novembro de 2020.

**Olímpio Pereira Marinho Filho**  
**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**  
**Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**